



DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARITÁRIA REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO - BIÉNIO 2023-2024

Considerando que:

- a) Nos termos do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, compete ao dirigente máximo, designar os representantes da Administração na Comissão Paritária;
- b) A interrupção do mandato, durante o biénio 2023-2024, de 3 dos representantes da Administração, anteriormente, designados, exige a respetiva substituição para assegurar o normal funcionamento da Comissão Paritária;
- c) Os representantes dos trabalhadores, eleitos para o quadriénio 2021/2024, se mantêm em funções, nos termos legais;

Determino o seguinte:

1. Designar como vogais representantes da Administração na Comissão Paritária os seguintes membros:

Vogais Efetivos:

- 1.ª Vogal: Ana Lúcia Ferreira Pimenta;
- 2.ª Vogal: Marta Sofia Gomes Viana Quintãs.

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal: Luís Miguel Figueiras de Azevedo Correia;
- 2.º Vogal: Tiago Joaquim Dias Ramos.

2. Reconduzir os representantes dos trabalhadores, eleitos no processo eleitoral referente ao quadriénio 2021/2024, realizado em 30 e 31 de janeiro de 2023, enquanto membros da Comissão Paritária.
3. Este despacho produz efeitos imediatos, devendo ser comunicado aos interessados e publicado na página eletrónica da AMA, IP.

A Presidente do Conselho Diretivo da AMA I.P.,